

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



Ata de Julgamento da Sessão de Julgamento de Credenciamento
Processo Licitatório n.º 003/2023 - Concorrência n.º 001/2023.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2023, às 09:00 (nove) horas, no Auditório da Secretária de Ação Social, sito à Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro – Frei Miguelinho - PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Augusto César Pinto do Nascimento, Josefa Eliane Alves, Lilian Alves de Lima e Maria Aparecida de Moura, designados pela **Portaria n.º 002/2023**, de 02 de janeiro de 2023, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza urbana, que compreendem a coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos não perigosos, incluindo a varrição de vias urbanas pavimentadas, coleta de resíduos sólidos regulares (lixo domiciliar e comercial), coleta de resíduos sólidos volumosos (entulhos diversos, resíduos de construção civil), capinação, raspagem da linha d'água e pintura de meio fio das vias urbanas pavimentadas e capinação manual de vias não pavimentadas, na área urbana da sede e dos povoados indicados, conforme Projeto Básico e seus anexos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, parte integrante deste edital, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 08 de fevereiro de 2023, o Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em jornal de grande circulação Jornal Folha de Pernambuco, site da Prefeitura e no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foi verificada a participação de apenas 08 (oito) licitantes sendo que 03(três), que protocolaram os envelopes documentos de habilitação e propostas de preços, junto ao Protocolo Central da Prefeitura, conforme consta no processo e 05(cinco) estiveram presentes.

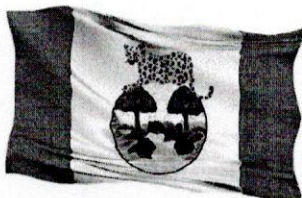
Participantes: 1. AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.338.548/0001-08, 2. BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69, 3. ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.826.703/0001-88, 4. A L LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, 5. NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, 6. PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.565.01/000172, 7. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 14.733.583/0001-74, 8. JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA LTDA, CNPJ Nº 21.921.643/0001-48, estiveram presentes à sessão as licitantes: 1. AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.338.548/0001-08, 2. BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69, 3. ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.826.703/0001-88, 4. A L LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, 5. NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, não estiveram presentes na sessão as licitantes: 1. PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.565.01/000172, 2. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 14.733.583/0001-74, 3. JOSÉ ARTHUR ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



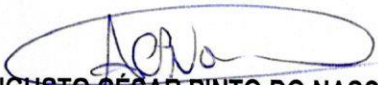
E SILVA LTDA, CNPJ Nº 21.921.643/0001-48. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a vista dos presentes, esta Comissão suspendeu a sessão para análises dos documentos de habilitação. Resultado das análises referente a habilitação e pontuações das empresas: **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, pontua que a empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 14.733.583/0001-74, não apresentou a licença da CPRH e declaração de visita ou abstenção da visita não foi assinada por responsável técnico, **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA LTDA**, CNPJ Nº 21.921.643/0001-48, apresentou sem autenticação os documentos de Alvara de Funcionamento, Certidão Negativa de Falência e Concordata e Certidão Negativa de Débitos Municipais, não apresentou os originais para autenticação em sessão, **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69, apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida com data de emissão 02/09/2022, **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TCNICOS LTDA**, CNPJ Nº 10.338.548/0001-08, a declaração de visita ou abstenção da visita não foi assinada por responsável técnico, não apresentou a licença da CPRH, e por fim todas as empresas que não apresentaram o Plano de Trabalho sendo ela 1. **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TCNICOS LTDA**, CNPJ Nº 10.338.548/0001-08, 2. **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69, 4. **A L LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, 6. **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 10.565.01/000172, 7. **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 14.733.583/0001-74, 8. **JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA LTDA**, CNPJ Nº 21.921.643/0001-48, **A L LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ Nº 33.681.071/0001-56, pontuou as empresas **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI EPP**, CNPJ Nº 14.826.703/0001-88, **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69 e **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, não apresentaram certidão de pessoa física no CREA não consta a empresa, que presta serviço conforme item 7.7.1., a licitante pontua ainda que não apresentou Plano de Trabalho, por não ser uma exigência contida no Edital no item 7, da Habilitação, e item 8, da Proposta, **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69, pontua a empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23, razão social da empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** está diferente da Certidão do CREA, pois na mesma certidão está inscrito está certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, a licitante pontua ainda que não apresentou Plano de Trabalho, por não ser uma exigência contida no Edital no item 7, da Habilitação, e item 8, da Proposta, esta sessão será suspensa para análise documental interna, o resultado das análises interna, será DIVULGADO dia 05 de abril de 2023, será publicado no site oficial da Prefeitura no endereço <https://freimiguelinho.pe.gov.br/licitacoes/>, e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.



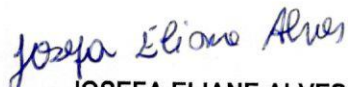
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO




AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL


LILIAN ALVES DE LIMA
MEMBRO DA CPL


JOSEFA ELIANE ALVES
SECRETARIA DA CPL


MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DE
MOURA
MEMBRO DA CPL

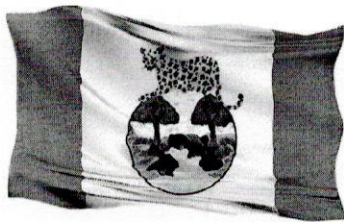

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TCNICOS LTDA
CNPJ Nº 10.338.548/0001-08


BARROS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 13.962.001/0001-69


A L LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ Nº 33.681.071/0001-56


NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 13.347.399/0001-23


ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA EIRELI EPP
CNPJ Nº 14.826.703/0001-88



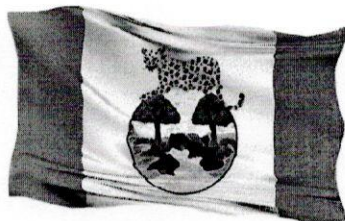
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO



ATA DE REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza urbana, que compreendem a coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos não perigosos, incluindo a varrição de vias urbanas pavimentadas, coleta de resíduos sólidos regulares (lixo domiciliar e comercial), coleta de resíduos sólidos volumosos entulhos diversos, resíduos de construção civil), capinação, raspagem de linha d'água e pintura de meio fio das vias urbanas pavimentadas e capinação manual de vias não pavimentadas, na área urbana da sede e dos povoados indicados, conforme projeto básico e seus anexos.

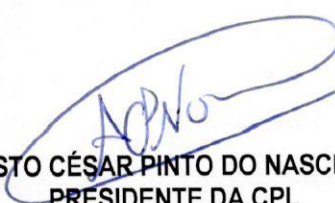
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município de Frei Miguelinho, para deliberar acerca da análise dos documentos de habilitação das licitantes do Processo Licitatório nº 003/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023, participantes da sessão pública ocorrida no dia 27.03.2023. Neste ato, verificou-se que as empresas: **1. PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 14.733.583/0001-74**, e **2. AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.338.548/0001-08**, não apresentaram a licença do CPRH (licença de operação do órgão ambiental do estado de origem da licitante), esta última fez constar nos seus documentos uma certidão de dispensa de licenciamento ambiental, certidão esta emitida eletronicamente pela SEMAD do Governo do Estado de Minas Gerais, em 14/04/2020, que, segundo o responsável técnico pelo Projeto Básico, não atende aos requisitos habilitatórios, estando ambas em desconformidade com o que determina o item 7.7.8 do Edital, por isso, decidiu esta Comissão, por unanimidade, em atenção estrita aos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, que as referidas licitantes descumpriram o Edital, resultando nas suas inabilitações. Demais disso, observa-se que as pontuações acerca da não apresentação dos planos de metodologia de execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de varrição manual de vias e logradouros públicos, constantes no item 17 do Projeto Básico, por algumas licitantes, em face do disposto nos itens 20.7, 20.10, 20.13 e 20.14, todos do Edital, que possibilitam a Comissão sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, como também determinam que as normas do certame devem ser sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sendo certo que o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento dos licitantes, e, por fim, que em caso de divergência entre as disposições contidas no Edital e de seus anexos, prevalecerão as normas do Edital, e, considerando que no instrumento convocatório, notadamente no item 7, que trata dos requisitos de habilitação das licitantes, os referidos planos de metodologia não constam como documentos de apresentação obrigatória, em atenção estrita aos princípios de vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da igualdade, da probidade administrativa, da isonomia, do interesse público, da finalidade, da segurança da contratação, do formalismo moderado, da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando descartar a possibilidade de que o procedimento licitatório fracasse e, especialmente, privilegiar a ampliação da disputa, decidiu esta Comissão, por unanimidade, pela habilitação das seguintes licitantes, quais sejam: **1. PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.565.01/000172; 2. NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 13.347.399/0001-23; 3. A L LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ Nº 33.681.071/0001-56; 4. BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.962.001/0001-69; 5. ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES EM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

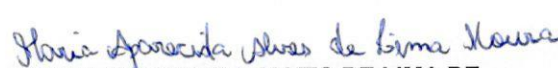
EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.826.703/0001-88; 6. JOSÉ ARTHUR ARAUJO E SILVA LTDA, CNPJ Nº 21.921.643/0001-482. Sendo publicado dia 05/04/2023 o resultado das licitantes habilitadas no site oficial da Prefeitura no endereço <https://freimiguelinho.pe.gov.br/licitacoes/>, e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da referida Comissão.

Frei Miguelinho/PE, 31 de março de 2023.


AUGUSTO CÉSAR PINTO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL


LILIAN ALVES DE LIMA
MEMBRO DA CPL


JOSEFA ELIANE ALVES
SECRETARIA DA CPL


MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DE
MOURA
MEMBRO DA CPL

